

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE**  
**DE VIDA FUNCIONAL**Data: 12 / 06 / 2018Ass.: [Assinatura] ATO Nº. 307/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 112; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ALÉSSIO BENEDITO PINTO**, portador do RG nº. 0205900-2-SJ/MT, data de expedição 02.03.1994, inscrito no CPF/MF sob nº. 229.928.711-68, matrícula funcional nº. 1119, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC3", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.11.1994 e 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **36 (TRINTA E SEIS) ANOS e 23 (VINTE E TRÊS) DIAS**, ou seja, **13.163 (TREZE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 04.06.1981 até 26.06.2017, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas a averbações de tempo de serviço/contribuição prestados ao **BANCO DO BRASIL S/A**, no período de 02.03.1978 até 29.02.1980, perfazendo **01 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS**, ou seja, **724 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**; **BANCO BRADESCO S/A**, no período de 10.04.1980 até 27.02.1981, perfazendo **10 (DEZ) MESES e 18 (DEZOITO) DIAS**, ou seja, **318 (TREZENTOS E DEZOITO) DIAS TRABALHADOS** e **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA**, no período de 22.04.1981 até 03.06.1981, perfazendo **01 (UM) MÊS e 12 (DOZE) DIAS**, ou seja, **42 (QUARENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**; licença prêmio por assiduidade não usufruída para fins de aposentadoria referente aos quinquênios de 04.06.1981 a 04.06.1986 e 04.06.1986 a 04.06.1991, perfazendo **01 (UM) ANO**, ou seja, **365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **40 (QUARENTA) ANOS, E 12 (DOZE) DIAS**, ou seja, **14.612 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E DOZE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 091/2018, de 26.02.2018, fls. nºs 259/279, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 12.03.2018, fl. nº. 282; Parecer Técnico nº. 007/18/SCI, de 02.04.2018, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 286/296 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 05.04.2018, fls. nºs 297/298, em atenção ao Protocolo nº. 017.070/2017-SGI, de 09.06.2017 e 201723639, de 21.12.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de junho de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado Guilherme Maluf  
Primeiro Secretário

Deputado GUILHERME MALUF

1º Secretário

